

INDICAÇÃO Nº 109/2026

AUTOR: VEREADOR HEBERSON GALTER CUSTÓDIO.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE APARECIDA DO TABOADO – MS.**

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, com cópia ao senhor **Adriano de Souza, Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos**, solicitando a realização de limpeza geral e manutenção constante das vias públicas, praças e áreas de uso comunitário em todos os bairros, em nosso Município.

JUSTIFICATIVA

A manutenção adequada das vias públicas, praças e áreas comunitárias é essencial para garantir saúde, segurança e qualidade de vida da população. A limpeza constante contribui para: redução de doenças relacionadas ao acúmulo de lixo, entulhos e materiais orgânicos que atraem insetos e roedores; melhoria da mobilidade urbana, facilitando o tráfego de pedestres e veículos; valorização dos bairros e espaços públicos, promovendo bem-estar, integração comunitária e estímulo à prática de atividades físicas e de lazer; prevenção de enchentes e alagamentos, evitando o entupimento de bueiros e sistemas de drenagem e fortalecimento da imagem do município, mostrando compromisso da administração pública com o cuidado do espaço urbano e o respeito aos cidadãos.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo que: estabeleça cronograma de limpeza regular das vias públicas e praças de todos os bairros; garanta manutenção constante de jardins, calçadas e equipamentos públicos, incluindo poda de árvores, coleta de lixo e conservação de iluminação; avalie a possibilidade de parcerias com associações de bairros e iniciativas comunitárias, incentivando a participação da população na preservação dos espaços públicos e monitore os resultados e realize ajustes periódicos para assegurar a efetividade do programa.

A implementação dessas medidas terá impacto direto na saúde pública, segurança e bem-estar dos moradores, além de promover o cuidado e valorização dos espaços urbanos de nossa cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 06 de março de 2026.

**HEBERSON GALTER CUSTÓDIO
VEREADOR**